

**PORTARIA Nº 198– de 08 de outubro de 2010**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** ao servidor municipal **Kelvin Zuttion**, RG nº 5.701.516-0, Engenheiro Civil, ocupante de cargo de provimento efetivo, **PRORROGAÇÃO** da licença sem vencimentos pelo período de 02 (dois) anos, de conformidade com o inciso X da Lei Ordinária nº 1.800/2005, a partir de 06 de outubro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 08 de outubro de 2010.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 08 de outubro de 2010

Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete